



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 100 /11 – CECE

Inclui a efeméride Semana Padre Landell de Moura no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, de 24 a 30 de setembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 10, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude reconhece o valor do Projeto e registra o mérito da matéria.

É o relatório, em síntese.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de outubro de 2011.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 3130/11
PLL Nº 147/11
Fl. 2

PARECER Nº 100 /11 – CECE

Aprovado pela Comissão em 12, 11. 11 .

Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver. DJ Cassiá

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver^a Fernanda Melchionna